

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA PORTARIA AD-N°477, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2014

Ementa: Dispõe sobre ocupação de cargo de

livre provimento - Função

Confiança - GERENTE.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando o encerramento do mandato do Presidente relativo ao triênio 2012/2014, no dia 31 de dezembro de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Agradecer a colaboração prestada durante o exercício do cargo de livre provimento durante o primeiro mandato deste Presidente.

Art. 2º. Comunicar à empregada CRISTIANE JUSTINO COSTA FERREIRA, matrícula 0711, atualmente ocupante do cargo de livre provimento de GERENTE, na Gerência Regional Nordeste - GER-NE, que caso não seja nomeada por nova portaria administrativa até o dia 09 de janeiro de 2015, deverá retornar ao cargo de Analista, com lotação na Gerência de Relações Institucionais - GRI, a partir do dia 12 de janeiro de 2015.

> Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Dê-se ciência e cumpra-se.

> > Brasília-DF, 29 de dezembro de 2014.

Eng. Civ. José Tadeu da Silva

Presidente





